

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

### LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÔ ZEZINHO

#### 1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 002/2023

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de **05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED**, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.'

1.3 **Processo Principal nº:** 69411/2023

1.3.1 **Processo Apenso nº:** 129814/2023 – LOTE 05

1.4 **Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01:** 05/07/2023 às 11h40min

#### 2. CONSIDERAÇÕES

##### 2.1 LICITANTES PARTICIPANTES

##### LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÔ ZEZINHO

1. CONSÓRCIO METRO/COMPAC 002/2023
3. CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
4. CONSÓRCIO ART-JCA
5. CONSÓRCIO BMV/FPE
6. CONSÓRCIO ROMAS SOTERO

##### 3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS E Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS / DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 / DA ANÁLISE E RUBRICA

Declarada aberta a sessão, foram recebidos em sessão pública do dia 05/07/2023 às 11h40min, os documentos de Credenciamento, os Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e os Envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes participantes, conforme sinalizado na Ata de sessão pública acostada às fls. 744-1074, dos autos do processo principal.

O Presidente, informou naquela assentada, que a sessão seria regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital.

Informou ainda, o Presidente, que seriam abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas dos participantes, e que os documentos técnicos seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

Abertos os documentos de **CRENCIAMENTO**, estes foram passados para análise e rubrica pela Comissão de Licitantes eleita entre eles, devido a grande quantidade de documentos. Entretanto, inobstante a eleição da comissão para análise e rubrica dos documentos apresentados em nome dos demais licitantes participantes, em cumprimento ao princípio da publicidade, informou-se que todos os presentes teriam acesso aos documentos de credenciamento para apreciação e elucidação de dúvidas, não ocorrendo manifestações ou registros, conforme sinalizado em ata.

Abertos os **“ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS”**, dos licitantes participantes do **LOTE 05**, tendo em vista a grande quantidade de documentos relativos as propostas técnicas a serem analisados, **TODOS** os licitantes anuíram com a análise posterior dos documentos a ser realizada pelo setor técnico, dispensando a análise e rubrica destes naquela oportunidade. Nesse sentido, o presidente informou que todos os licitantes poderiam solicitar cópia da documentação através do e-mail da Comissão.

Ressalta-se que os consórcios formados para esse certame apresentaram em observância ao item 5.2.1 do edital, a comprovação dos Compromissos de Constituição de Consórcios, ficando cientificados que aqueles que apresentaram Compromissos de Constituição de Consórcios Particulares, sem o registro no órgão competente deveriam apresentá-los devidamente registrados antes da assinatura do contrato decorrente da licitação. Os representantes dos consórcios se comprometeram a apresentá-lo naquele momento, caso viessem a ser o(s) vencedor(es) de lote(s) do certame.

#### **4. DO ENVIO DOS AUTOS CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Os documentos dos licitantes participantes, constantes das fls. 01 - 4789, relativos às propostas técnicas, bem como a Ata da sessão pública foram enviados através do **processo apenso do Lote 05, sob o nº 129814/2023**, para o setor técnico competente, **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED**, em 24/07/2023, para análise e emissão de parecer técnico acerca da documentação técnica solicitada no Anexo I - Anteprojeto daquela Diretoria.

#### **5. DO PARECER DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR – DIRE**

Após análise dos documentos referentes às PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas para o Lote 05, em 12/09/2023, a DIRE, enquanto unidade técnica competente institucionalmente da SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica, referentes à área de engenharia, se pronunciou emitindo Relatório Técnico, relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas, o qual se encontra acostado às fls. 4822-4852 dos autos do processo apenso nº 129814/2023, sinalizando o que segue, na íntegra:

# RELATÓRIO PROPOSTA TÉCNICA

## 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC N° 002/2023 - LOTE 05 - Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Zezinho. Endereço: Rua da Mangueira, Arenoso, Salvador - Bahia.
- 1.2. **Objeto:** OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.
- 1.3. **Processo N° 129814/23**

## 2. CONSIDERAÇÕES:

### 2.1. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

#### 2.1.1. ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA

2.1.1.1 Deverá ser apresentado pelo licitante classificado em 1º lugar, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da pontuação da técnica e preço, no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais.

#### 2.1.2. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO METRO/COMPAC**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	

9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Na relação de Indicação Nominal das Equipes Técnicas será admitido apenas <b>um responsável técnico</b> para cada uma das áreas de atuação indicadas no presente Anteprojeto, entretanto, um mesmo responsável técnico poderá ser indicado para mais de uma área de atuação.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) **PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA								
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	Pontuação para cada parâmetro	Informações mínimas a serem apresentadas	Análise	Pontuação mínima exigida	Pontuação máxima admitida	Pontuação Obtida
1	Plano de Trabalho: Para a metodologia de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia	Fluxograma das atividades	10 (dez)	Documentação com o fluxograma das atividades.	NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS,	0 (zero)	20 (vinte)	0 PONTOS

					NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO			
		Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia na plataforma BIM	10 (dez)	Apresentação dos projetos através de um portfólio.				
2	Plano de Trabalho: Para a metodologia do planejamento da obra	Apresentação detalhada da metodologia para o planejamento da obra	Tópico I: 5 (cinco)	Documentação com as informações detalhadas dos temas propostos por tópico de I ao VI do item 9.1.1.6.1.2.	NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO	0 (zero)	30 (trinta)	0 PONTOS
			Tópico II: 5 (cinco)					
			Tópico III: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
			Tópico V: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
	Plano de Trabalho: Para a Adoção de critérios de sustentabilidade à	Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de água	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar		0 (zero)	20 (vinte)	

3	edificação	Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de energia	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar	NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO			0 PONTOS
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação a utilização racional de recursos durante a obra	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à especificação de materiais e serviços que tenham menor custo de manutenção da edificação	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
4	Plano de Trabalho: Para a adoção de critérios de Prazo da Obra	Apresentação detalhada de documentações.	5 (cinco)	Para cada obra apresentar a documentação de comprovação.	NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO	0 (zero)	30 (trinta)	0 PONTOS
<b>TOTAL</b>								<b>0 PONTOS</b>

C) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido	Nº 164154/22 Área: 7972,07m <sup>2</sup>	Nº 164154/22 Área: 7972,07m <sup>2</sup>	5 PONTOS
			NÃO FOI APRESENTADO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DO	Nº 35744/18 Área: 17622,36m <sup>2</sup>	

		elaborado para uma área superior a esta.	PROFISSIONAL INDICADO NA QUAL O MESMO TENHA ASSUMIDO A RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS DA ÁREA EM QUESTÃO		
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 250 m <sup>2</sup> ou 250 m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 250 m <sup>2</sup> ou o volume de 250 m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº 164154/22 Área: 25023,30m <sup>2</sup>	Nº 164154/22 Área: 25023,30m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº 31051/19 Área: 2456,25m <sup>2</sup>	Nº 31051/19 Área: 2456,25m <sup>2</sup>	
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto de Drenagem	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº 164154/22 Área: 25023,30m <sup>2</sup>	Nº 164154/22 Área: 25023,30m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº 46559/20 Área: 2022,19m <sup>2</sup>	Nº 46559/20 Área: 2022,19m <sup>2</sup>	
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº 164154/22 Área: 25023,30m <sup>2</sup>	Nº 164154/22 Área: 25023,30m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº 46559/20 Área: 2022,19m <sup>2</sup>	Nº 46559/20 Área: 2022,19m <sup>2</sup>	
5	<u>Área 5:</u> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº 54396/17 Área: 225kVA	Nº 54396/17 Área: 225kVA	5 PONTOS

6	<u>Área 6:</u> Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta, juntamente com o atestado de conformidade de projeto emitido pelo CBM.	NÃO FOI APRESENTADO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO NA QUAL O MESMO TENHA ASSUMIDO A RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS DA ÁREA EM QUESTÃO	OS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO COMPROVAM QUE OS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO TENHAM SIDO APROVADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS	0 PONTOS
7	<u>Área 7:</u> Experiência na Execução de Obras: Sistema de Energia Solar Fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº 66157/20	Nº 66157/20	30 PONTOS
			Área: 101,64 kWp	Área: 101,64 kWp	
			Nº 175787/23	Nº 175787/23	
			Área: 152,64 kWp	Área: 152,64 kWP	
8	<u>Área 8:</u> Experiência na execução de Obras: Estruturas em concreto armado.	A cada 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº 35744/18 Área: 17622,36m <sup>2</sup>	Nº 35744/18 Área: 17622,36m <sup>2</sup>	200 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>270 PONTOS</b>

### 2.1.3. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
-------------------	---------	-------------



9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Na relação de Indicação Nominal das Equipes Técnicas será admitido apenas <b>um responsável técnico</b> para cada uma das áreas de atuação indicadas no presente Anteprojeto, entretanto, um mesmo responsável técnico poderá ser indicado para mais de uma área de atuação.	NÃO ATENDE AO EDITAL	TENDO EM VISTA QUE FORAM APRESENTADAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS PARA A MESMA ÁREA, ALÉM DO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM EM QUESTÃO, FOI INVIÁVEL PROCEDER COM A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
9.1.1.4. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA								
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para	Pontuação para cada parâmetro	Informações mínimas a serem	Análise	Pontuação mínima exigida	Pontuação máxima admitida	Pontuação Obtida

		<b>pontuação do item</b>		<b>apresentadas</b>				
1	Plano de Trabalho: Para a metodologia de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia	Fluxograma das atividades	10 (dez)	Documentação com o fluxograma das atividades.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	20 (vinte)	20 PONTOS
		Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia na plataforma BIM	10 (dez)	Apresentação dos projetos através de um portfólio.				
2	Plano de Trabalho: Para a metodologia do planejamento da obra	Apresentação detalhada da metodologia para o planejamento da obra	Tópico I: 5 (cinco)	Documentação com as informações detalhadas dos temas propostos por tópico de I ao VI do item 9.1.1.6.1.2.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	30 (trinta)	30 PONTOS
			Tópico II: 5 (cinco)					
			Tópico III: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
			Tópico V: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
	Plano de Trabalho: Para a	Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à	5 (cinco)	Estudo técnico		0 (zero)	20	

3	Adoção de critérios de sustentabilidade à edificação	economia de água		preliminar	ATENDE AO EDITAL		(vinte)	20 PONTOS
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de energia	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação a utilização racional de recursos durante a obra	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à especificação de materiais e serviços que tenham menor custo de manutenção da edificação	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
4	Plano de Trabalho: Para a adoção de critérios de Prazo da Obra	Apresentação detalhada de documentações.	5 (cinco)	Para cada obra apresentar a documentação de comprovação.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	30 (trinta)	15 PONTOS
<b>TOTAL</b>								<b>85 PONTOS</b>

**C) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	

		m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.			0 PONTOS
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 250 m <sup>2</sup> ou 250 m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 250 m <sup>2</sup> ou o volume de 250 m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	0 PONTOS
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto de Drenagem	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	0 PONTOS
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	0 PONTOS
5	<u>Área 5:</u> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	0 PONTOS
6	<u>Área 6:</u> Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	0 PONTOS

		esta, juntamente com o atestado de conformidade de projeto emitido pelo CBM.			
7	<u>Área 7:</u> Experiência na Execução de Obras: Sistema de Energia Solar Fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 800 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	0 PONTOS
8	<u>Área 8:</u> Experiência na execução de Obras: Estruturas em concreto armado.	A cada 800 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	NÃO ATENDE AO EDITAL CONFORME ITEM 9.1.1.3	0 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b><u>0 PONTOS</u></b>

#### 2.1.4. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO ART-JCA**, informamos o que segue:

##### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	

9.1.1.3. Na relação de Indicação Nominal das Equipes Técnicas será admitido apenas <b>um responsável técnico</b> para cada uma das áreas de atuação indicadas no presente Anteprojeto, entretanto, um mesmo responsável técnico poderá ser indicado para mais de uma área de atuação.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA								
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	Pontuação para cada parâmetro	Informações mínimas a serem apresentadas	Análise	Pontuação mínima exigida	Pontuação máxima admitida	Pontuação Obtida
1	Plano de Trabalho: Para a metodologia de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia	Fluxograma das atividades	10 (dez)	Documentação com o fluxograma das atividades.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	20 (vinte)	20 PONTOS

		Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia na plataforma BIM	10 (dez)	Apresentação dos projetos através de um portfólio.				
2	Plano de Trabalho: Para a metodologia do planejamento da obra	Apresentação detalhada da metodologia para o planejamento da obra	Tópico I: 5 (cinco)	Documentação com as informações detalhadas dos temas propostos por tópico de I ao VI do item 9.1.1.6.1.2.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	30 (trinta)	30 PONTOS
			Tópico II: 5 (cinco)					
			Tópico III: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
			Tópico V: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
3	Plano de Trabalho: Para a Adoção de critérios de sustentabilidade à edificação	Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de água	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar		0 (zero)	20 (vinte)	
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de energia	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à	5 (cinco)					

		edificação em relação a utilização racional de recursos durante a obra		Estudo técnico preliminar	ATENDE AO EDITAL			20 PONTOS
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à especificação de materiais e serviços que tenham menor custo de manutenção da edificação	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
4	Plano de Trabalho: Para a adoção de critérios de Prazo da Obra	Apresentação detalhada de documentações.	5 (cinco)	Para cada obra apresentar a documentação de comprovação.	NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO	0 (zero)	30 (trinta)	0 PONTOS
<b>TOTAL</b>								<b>70 PONTOS</b>

**C) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido	Nº 175926/14 Área: 15305,36 m <sup>2</sup>	Nº 175926/14 Área: 15305,36 m <sup>2</sup>	25 PONTOS
			Nº 435424/18 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	Nº 435424/18 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	
			Nº 169812/14	Nº 169812/14	



		elaborado para uma área superior a esta.	Área: 16000,00 N° 177665/14 Área: 5100,00 m <sup>2</sup>	Área: 16000,00 N° 177665/14 Área: 5100,00 m <sup>2</sup>	
			N°168423/14 Área: 3655,75 m <sup>2</sup>	N° 168426/14 Área: 3655,75 m <sup>2</sup>	
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 250 m <sup>2</sup> ou 250 m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 250 m <sup>2</sup> ou o volume de 250 m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	N° 60873/17 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	N° 60873/17 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			N° 61769/20 Área: 4037,68 m <sup>2</sup>	N° 61769/20 Área: 4037,68 m <sup>2</sup>	
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto de Drenagem	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	N° 61769/20 Área: 8864,06 m <sup>2</sup>	N° 61769/20 Área: 8864,06 m <sup>2</sup>	5 PONTOS
			NAS DEMAIS CERTIDÕES APRESENTADAS O PROFISSIONAL INDICADO NÃO ASSUMIU A RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS DA ÁREA EM QUESTÃO	N° 318791/15 Área: 13.875,38 m <sup>2</sup>	
				N° 318775/15 Área: 14.800,00 m <sup>2</sup>	
				N° 318796/15 Área: 31.600,00 m <sup>2</sup>	
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	N° 61769/20 Área: 8274,66 m <sup>2</sup>	N° 61769/20 Área: 8274,66 m <sup>2</sup>	25 PONTOS
			N° 60873/17 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	N° 60873/17 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	
			N° 318789/15 Área: 16.000,00 m <sup>2</sup>	N° 318789/15 Área: 16.000,00 m <sup>2</sup>	
			N° 318791/15 Área: 13.875,38 m <sup>2</sup>	N° 318791/15 Área: 13.875,38 m <sup>2</sup>	
			N° 318778/15 Área: 15305,36 m <sup>2</sup>	N° 318778/15 Área: 15305,36 m <sup>2</sup>	
	<u>Área 5:</u> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 800 m <sup>2</sup> de projetos validados	N° 322981/15 Área: 16000,00 m <sup>2</sup>	N° 322981/15 Área: 16000,00 m <sup>2</sup>	20 PONTOS

5		distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº 322978/15 Área: 9500,00 m <sup>2</sup>	Nº 322978/15 Área: 9500,00 m <sup>2</sup>	
			Nº 323018/15 Área: 2000,00 m <sup>2</sup>	Nº 323018/15 Área: 2000,00 m <sup>2</sup>	
			Nº 68783/20 Área: 8864,06 m <sup>2</sup>	Nº 68783/20 Área: 8864,06 m <sup>2</sup>	
6	<u>Área 6:</u> Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta, juntamente com o atestado de conformidade de projeto emitido pelo CBM.	Nº175926/14 Área: 15305,36 m <sup>2</sup>	Nº175926/14 Área: 15305,36 m <sup>2</sup>	15 PONTOS
			Nº 435424/18 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	Nº 435424/18 Área: 18616,46 m <sup>2</sup>	
			Nº 168423/14 Área: 3655,75 m <sup>2</sup>	Nº 168423/14 Área: 3655,75 m <sup>2</sup>	
7	<u>Área 7:</u> Experiência na Execução de Obras: Sistema de Energia Solar Fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	NÃO FOI APRESENTADO TERMO DE INDICAÇÃO OU CONDIÇÃO DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL DETENTOR DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO INDICADA PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA EM QUESTÃO	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO OPERACIONAL EM NOME DA LICITANTE COM QUANTITATIVO MÍNIMO SOLICITADO	0 PONTOS
8	<u>Área 8:</u> Experiência na execução de Obras: Estruturas em concreto armado.	A cada 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº 17236/16 Área: 3960,4 m <sup>2</sup>	Nº 17236/16 Área: 3960,4 m <sup>2</sup>	100 PONTOS
			Nº 459961/22 Área: 1587,54 m <sup>2</sup>	Nº 459961/22 Área: 1587,54 m <sup>2</sup>	
			Nº 238/19 Área: 1071,86 m <sup>2</sup>	Nº 238/19 Área: 1071,86 m <sup>2</sup>	
			Nº 32667/15 Área: 905,21 m <sup>2</sup>	Nº 32667/15 Área: 905,21 m <sup>2</sup>	
			Nº 1325/10 Área: 1130,00 m <sup>2</sup>	Nº 1325/10 Área: 1130,00 m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					<b><u>200 PONTOS</u></b>

### 2.1.5. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO BMV/FPE**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Na relação de Indicação Nominal das Equipes Técnicas será admitido apenas <b>um responsável técnico</b> para cada uma das áreas de atuação indicadas no presente Anteprojeto, entretanto, um mesmo responsável técnico poderá ser indicado para mais de uma área de atuação.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatoria, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

#### B) PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA:

**TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA**

<b>Item</b>	<b>Projetos (Áreas)</b>	<b>Parâmetros para pontuação do item</b>	<b>Pontuação para cada parâmetro</b>	<b>Informações mínimas a serem apresentadas</b>	<b>Análise</b>	<b>Pontuação mínima exigida</b>	<b>Pontuação máxima admitida</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1	Plano de Trabalho: Para a metodologia de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia	Fluxograma das atividades	10 (dez)	Documentação com o fluxograma das atividades.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	20 (vinte)	20 PONTOS
		Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia na plataforma BIM	10 (dez)	Apresentação dos projetos através de um portfólio.				
2	Plano de Trabalho: Para a metodologia do planejamento da obra	Apresentação detalhada da metodologia para o planejamento da obra	Tópico I: 5 (cinco)	Documentação com as informações detalhadas dos temas propostos por tópico de I ao VI do item 9.1.1.6.1.2.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	30 (trinta)	30 PONTOS
			Tópico II: 5 (cinco)					
			Tópico III: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
			Tópico V: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					

			5 (cinco)					
3	Plano de Trabalho: Para a Adoção de critérios de sustentabilidade à edificação	Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de água	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	20 (vinte)	20 PONTOS
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de energia	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação a utilização racional de recursos durante a obra	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à especificação de materiais e serviços que tenham menor custo de manutenção da edificação	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
4	Plano de Trabalho: Para a adoção de critérios de Prazo da Obra	Apresentação detalhada de documentações.	5 (cinco)	Para cada obra apresentar a documentação de comprovação.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	30 (trinta)	30 PONTOS
<b>TOTAL</b>								<b>100 PONTOS</b>

**C) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

**TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL**

Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 800m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº 152602/14	Nº 152602/14	25 PONTOS
			Área: 54490,51 m <sup>2</sup>	Área: 54490,51 m <sup>2</sup>	
			Nº 528771/19	Nº 528771/19	
			Área: 4608,87 m <sup>2</sup>	Área: 4608,87 m <sup>2</sup>	
			Nº 688106/21	Nº 688106/21	
			Área: 12231,00 m <sup>2</sup>	Área: 12231,00 m <sup>2</sup>	
			Nº 564407/20	Nº 564407/20	
			Área: 5559,36 m <sup>2</sup>	Área: 5559,36 m <sup>2</sup>	
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 250 m <sup>2</sup> ou 250 m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 250 m <sup>2</sup> ou o volume de 250 m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº 234288/15	Nº 234288/15	20 PONTOS
			Área: 2698,82 m <sup>2</sup>	Área: 2698,82 m <sup>2</sup>	
			Nº 528771/19	Nº 528771/19	
			Área: 2919,65 m <sup>2</sup>	Área: 2919,65 m <sup>2</sup>	
			Nº 402372/17	Nº 402372/17	
			Área: 2196,00 m <sup>2</sup>	Área: 2196,00 m <sup>2</sup>	
3	<u>Área 3:</u> Elaboração	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos,	Nº 836780/23	Nº 836780/23	25 PONTOS
			Área: 67144,07 m <sup>2</sup>	Área: 67144,07 m <sup>2</sup>	
			Nº 832233/23	Nº 832233/23	
			Área: 2000,00 m <sup>2</sup>	Área: 2000,00 m <sup>2</sup>	

	de Projeto de Drenagem	isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Área: 2919,65 m <sup>2</sup> Nº 773153/22	Área: 2919,65 m <sup>2</sup> Nº 773153/22	
			Área: 5944,20 m <sup>2</sup> Nº 832233/23	Área: 5944,20 m <sup>2</sup> Nº 832233/23	
			Área: 3655,50 m <sup>2</sup> Nº 402372/17	Área: 3655,50 m <sup>2</sup> Nº 402372/17	
			Área: 2196,00 m <sup>2</sup> Nº 836780/23	Área: 2196,00 m <sup>2</sup> Nº 836780/23	
			Área: 4621,69 m <sup>2</sup>	Área: 4621,69 m <sup>2</sup>	
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº 594/08 Área: 7541,33 m <sup>2</sup> Nº 594/08 Área: 14256,30 m <sup>2</sup> Nº 594/08 Área: 9055,57 m <sup>2</sup> Nº 594/08 Área: 9191,01 m <sup>2</sup> Nº 2100/03 Área: 8329,18 m <sup>2</sup>	Nº 528771/19 Área: 2919,65 m <sup>2</sup> Nº 688106/21 Área: 9170,00 m <sup>2</sup> Nº 207798/ Área: 2300,00 m <sup>2</sup> Nº 234288/15 Área: 2968,82 m <sup>2</sup> Nº 836780/23 Área: 16210,55 m <sup>2</sup>	25 PONTOS
5	<u>Área 5:</u> Elaboração de projeto elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto	Nº 1095/19	Nº 528771/19	20 PONTOS

		será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Área: 3493,00 m <sup>2</sup> Nº 32311/18 Área: 3000,00 kVA Nº 1925/14 Área: 39909,22 m <sup>2</sup> Nº 566/11 Área: 86036,90 m <sup>2</sup>	Área: 2919,65 m <sup>2</sup> Nº 207798 Área: 2300,00 m <sup>2</sup> Nº 836780/23 Área: 9244,75 m <sup>2</sup> Nº 832233/23 Área: 2055,49 m <sup>2</sup>	
6	<u>Área 6:</u> Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta, juntamente com o atestado de conformidade de projeto emitido pelo CBM	Nº 528771/19 Área: 4608,87 m <sup>2</sup> Nº 773153/22 Área: 6594,99 m <sup>2</sup> Nº 564407/20 Área: 5559,36 m <sup>2</sup>	Nº 528771/19 Área: 4608,87 m <sup>2</sup> Nº 773153/22 Área: 6594,99 m <sup>2</sup> Nº 564407/20 Área: 5559,36 m <sup>2</sup>	15 PONTOS
7	<u>Área 7:</u> Experiência na Execução de Obras de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº 99991/21 Área: 500kWp	Nº 186658/23 Área: 30kWp Nº 187494/23 Área: 36kWp	5 PONTOS
9	<u>Área 9:</u> Experiência na execução de Obras: Estruturas em concreto armado.	A cada 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº 2344/13 Área: 3070,98 m <sup>2</sup> Nº 62640/17 Área: 3133,86 m <sup>2</sup>	Nº 2344/13 Área: 3070,98 m <sup>2</sup> Nº 62640/17 Área: 3133,86 m <sup>2</sup>	200 PONTOS



		Nº 107329/21 Área: 1448,67 m <sup>2</sup>	Nº 107329/21 Área: 1448,67 m <sup>2</sup>	
		Nº 107331/21 Área: 2882,39 m <sup>2</sup>	Nº 107331/21 Área: 2882,39 m <sup>2</sup>	
		Nº 305496/15 Área: 1468,83 m <sup>2</sup>	Nº 305496/15 Área: 1468,83 m <sup>2</sup>	
		Nº 107326/21 Área: 1421,72 m <sup>2</sup>	Nº 107326/21 Área: 1421,72 m <sup>2</sup>	
		Nº 167760/23 Área: 1072,60 m <sup>2</sup>	Nº 167760/23 Área: 1072,60 m <sup>2</sup>	
		Nº 1641/11 Área: 817,72 m <sup>2</sup>	Nº 1641/11 Área: 817,72 m <sup>2</sup>	
		Nº 82642/12 Área: 2450,14 m <sup>2</sup>	Nº 82642/12 Área: 2450,14 m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>				<b>335 PONTOS</b>

### 2.1.6. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO ROMAS SOTERO** informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
-------------------	---------	-------------

9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Na relação de Indicação Nominal das Equipes Técnicas será admitido apenas <b>um responsável técnico</b> para cada uma das áreas de atuação indicadas no presente Anteprojeto, entretanto, um mesmo responsável técnico poderá ser indicado para mais de uma área de atuação.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – METODOLOGIA								
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	Pontuação para cada parâmetro	Informações mínimas a serem apresentadas	Análise	Pontuação mínima exigida	Pontuação máxima admitida	Pontuação Obtida

1	Plano de Trabalho: Para a metodologia de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia	Fluxograma das atividades	10 (dez)	Documentação com o fluxograma das atividades.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	20 (vinte)	20 PONTOS
		Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia na plataforma BIM	10 (dez)	Apresentação dos projetos através de um portfólio.				
2	Plano de Trabalho: Para a metodologia do planejamento da obra	Apresentação detalhada da metodologia para o planejamento da obra	Tópico I: 5 (cinco)	Documentação com as informações detalhadas dos temas propostos por tópico de I ao VI do item 9.1.1.6.1.2.	ATENDE AO EDITAL	0 (zero)	30 (trinta)	30 PONTOS
			Tópico II: 5 (cinco)					
			Tópico III: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
			Tópico V: 5 (cinco)					
			Tópico VI: 5 (cinco)					
	Plano de Trabalho: Para a Adoção de critérios de sustentabilidade à	Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de água	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar		0 (zero)	20 (vinte)	

3	edificação	Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação à economia de energia	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar	ATENDE AO EDITAL			20 PONTOS
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à edificação em relação a utilização racional de recursos durante a obra	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
		Apresentação de critérios de sustentabilidade à especificação de materiais e serviços que tenham menor custo de manutenção da edificação	5 (cinco)	Estudo técnico preliminar				
4	Plano de Trabalho: Para a adoção de critérios de Prazo da Obra	Apresentação detalhada de documentações.	5 (cinco)	Para cada obra apresentar a documentação de comprovação.	NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO	0 (zero)	30 (trinta)	0 PONTOS
<b>TOTAL</b>								<b>70 PONTOS</b>

**C) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
		A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos	Nº: 517610/2019	Nº: 517610/2019	15 PONTOS

1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	ÁREA: 1.721,05m <sup>2</sup>	ÁREA: 1.721,05m <sup>2</sup>	
			Nº: 20110003161 ÁREA: 13.649,02m <sup>2</sup>	Nº: 20110003161 ÁREA: 13.649,02m <sup>2</sup>	
			Nº: 682190/2021 ÁREA: 8.596,93m <sup>2</sup>	Nº: 682190/2021 ÁREA: 8.596,93m <sup>2</sup>	
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 250 m <sup>2</sup> ou 250 m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 250 m <sup>2</sup> ou o volume de 250 m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 822069/2023 ÁREA: 46.317,24m <sup>2</sup>	Nº: 822069/2023 ÁREA: 46.317,24m <sup>2</sup>	25 PONTOS
			Nº: 414468/2017 ÁREA: 9.800,00m <sup>2</sup>	Nº: 414468/2017 ÁREA: 9.800,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 549880/2019 ÁREA: 17.674,37m <sup>2</sup>	Nº: 549880/2019 ÁREA: 17.674,37m <sup>2</sup>	
			Nº: 492582/2019 ÁREA: 21.395,90m <sup>2</sup>	Nº: 492582/2019 ÁREA: 21.395,90m <sup>2</sup>	
			Nº: 694753/23 ÁREA: 5.564,64m <sup>2</sup>	Nº: 694753/23 ÁREA: 5.564,64m <sup>2</sup>	
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto de Drenagem	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 694753/23 ÁREA: 5.564,64m <sup>2</sup>	Nº: 694753/23 ÁREA: 5.564,64m <sup>2</sup>	25 PONTOS
			Nº: 822069/2023 ÁREA: 46.317,24m <sup>2</sup>	Nº: 822069/2023 ÁREA: 46.317,24m <sup>2</sup>	
			Nº: 517810 ÁREA: 1.721,05m <sup>2</sup>	Nº: 517810 ÁREA: 1.721,05m <sup>2</sup>	
			Nº: 682190/2021 ÁREA: 8.596,93m <sup>2</sup>	Nº: 682190/2021 ÁREA: 8.596,93m <sup>2</sup>	
			Nº: 482297/2018 ÁREA: 23.494,37m <sup>2</sup>	Nº: 482297/2018 ÁREA: 23.494,37m <sup>2</sup>	
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 517610/2019 ÁREA: 2.701,03m <sup>2</sup>	Nº: 517610/2019 ÁREA: 2.701,03m <sup>2</sup>	15 PONTOS
			Nº: 625962/2020 ÁREA: 2.050,46m <sup>2</sup>	Nº: 625962/2020 ÁREA: 2.050,46m <sup>2</sup>	
			Nº: 822069/2023 ÁREA: 3.187,28m <sup>2</sup>	Nº: 822069/2023 ÁREA: 3.187,28m <sup>2</sup>	
	<u>Área 5:</u> Elaboração de	A cada 75 kVA de carga ou 800	Nº: 39978/2016	Nº: 517610/2019	10 PONTOS

5	Projeto Elétrico	m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	ÁREA: 18.380,99m <sup>2</sup>	ÁREA: 2.701,03m <sup>2</sup>	
			Nº: 13641/2018 ÁREA: 1.973,85m <sup>2</sup>	Nº: 682190/2021 ÁREA: 8.596,93m <sup>2</sup>	
			Nº: 39883/2016 ÁREA: 8.815,00m <sup>2</sup>	NÃO FOI APRESENTADO OUTRO ATESTADO EM NOME DA LICITANTE PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	
6	<u>Área 6:</u> Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	A cada 800 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 800 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta, juntamente com o atestado de conformidade de projeto emitido pelo CBM.	Nº: 32742/2016 ÁREA: 4.267,21m <sup>2</sup>	OS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO COMPROVAM QUE OS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO TENHAM SIDO APROVADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS	0 PONTOS
			Nº: 39978/16 ÁREA: 18.380,99m <sup>2</sup>		
			Nº: 23314/16 ÁREA: 12783,92m <sup>2</sup>		
7	<u>Área 7:</u> Experiência na Execução de Obras: Sistema de Energia Solar Fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 184772/2023 ÁREA: 106,92kwp	Nº: 184772/2023 ÁREA: 136,16kwp	10 PONTOS
8	<u>Área 8:</u> Experiência na execução de Obras: Estruturas em concreto armado.	A cada 800 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 173214/2023 ÁREA: 1.011,11m <sup>2</sup>	Nº: 173214/2023 ÁREA: 1.011,11m <sup>2</sup>	10 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>160 PONTOS</b>

### 3. CONCLUSÃO

Concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, DESCLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- A licitante **CONSÓRCIO METRO/COMPAC**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- A licitante **CONSÓRCIO ART/JCA**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- A licitante **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- A licitante **CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO**, pois não atendeu a todos os itens do edital.

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, CLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- A licitante **CONSÓRCIO BMV/FPE**, pois atendeu a todos os itens do edital.

Por fim, apresenta-se a classificação das licitantes sob análise das propostas técnicas:

LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA TÉCNICA
<b>CONSÓRCIO BMV/FPE</b>	<b>435</b>

## 6. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, com base no Relatório Técnico da DIRE/SMED acima transcrito, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido aos requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das Propostas Técnicas, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

### **LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÔ ZEZINHO**

<b>LICITANTES CLASSIFICADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA</b>
<b>CONSÓRCIO BMV/FPE</b>	<b>435</b>

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Anexo I – Anteprojeto do Edital, conforme motivos relacionados no parecer técnico da DIRE, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

<b>LICITANTES DESCLASSIFICADOS</b>	<b>MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO</b>
<b><u>CONSÓRCIO METRO/COMPAC</u></b>	Não foi apresentado Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional indicado na qual o mesmo tenha assumido a responsabilidade pelos projetos, bem como os atestados operacionais apresentados não comprovam que os projetos de prevenção e combate a incêndio tenham sido aprovados pelo corpo de bombeiros, conforme Tabela Padrão para pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, área 6, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.
<b><u>CONSTRUTORA KAZZA EIRELI</u></b>	Foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico de diversos profissionais para a mesma área, descumprindo o item 9.1.1.3 do Anexo I – Anteprojeto do Edital, sendo inviável proceder com a análise da qualificação técnica, conforme Tabela Padrão para Pontuação da Proposta Técnica - item 9.1.2 do Anexo I – Anteprojeto do Edital.
<b><u>CONSÓRCIO ART-JCA</u></b>	Não foi apresentado Termo de indicação ou Condição de vínculo do profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico indicada para comprovação de experiência na área 7, bem como não foi apresentado Atestado Operacional em nome da licitante com quantitativo mínimo solicitado, descumprindo o item 9.1.2, área 7 da Tabela Padrão para Pontuação da Proposta Técnica, constante no Anexo I – Anteprojeto do Edital.
<b><u>CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO</u></b>	Não foram apresentados atestados operacionais que comprovassem que os projetos de prevenção e combate a incêndio tenham sido aprovados pelo Corpo de Bombeiros, conforme Tabela Padrão para Pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, área 6, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.



## **7. SOBRE A FASE RECURSAL/DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES OBTIDAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

O resultado do julgamento das propostas técnicas e a data para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, serão divulgados nos meios oficiais de comunicação e, nesse momento, os licitantes poderão, apenas, manifestar imediatamente à publicação, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 15.2.1 do edital, respectivamente, *in verbis*:

*“Art. 95 - O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão”.*

*15.2.1 O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão ou quando da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014”.*

Desta forma, o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, bem como das Propostas de Preços e da habilitação do vencedor, quando ocorrerem, serão encaminhados para divulgação nos meios de comunicação oficiais, momento em que os licitantes serão notificados acerca do prazo para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do citado artigo.

Sinalizou-se em sessão pública aos licitantes, que os **Envelopes nº “02” – Propostas de Preços** permaneceriam lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão pública para abertura destes.

Do exposto, será enviado para publicação o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, de acordo com o quanto sinalizado no Relatório da DIRE e no presente Relatório, concedendo prazo para manifestação acerca da intenção de recorrer, bem como convocando os participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, para publicação nos meios de comunicação.

Em, 13 de setembro de 2023.

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**  
PORTARIA Nº 541/2023

**Albino Gonçalves dos Santos Filho**  
PRESIDENTE INTERINO DA COPEL

**Mariana Alcântara Oliveira**  
MEMBRO

**Iana Brito Melo**  
MEMBRO

**Williana Morais da Silva**  
MEMBRO